

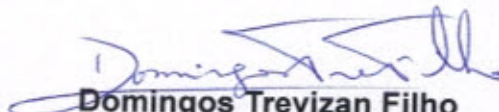
Ofício nº 3123/2020-GAPRE

Maringá, 31 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 882/2020 apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris** para a instalação de abrigos nos pontos de ônibus existentes nos Conjuntos Solo Rico, Campo Dourado, Marajoara e Santa Terezinha, no Distrito de Iguatemi, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**  
**GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO**

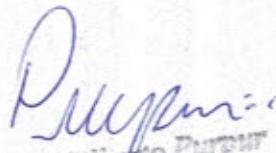
Maringá, 19 de Agosto de 2020.

Ref: 43.734/2020 – Ver. Onivaldo Barris

Informamos que estamos instalando novos abrigos em diversos endereços. Para que seja possível a instalação, o local é submetido à vistoria técnica, a fim de apontar a situação do ponto existente. O fiscal confere se existe calçamento, a largura desta calçada, se há interferências físicas como árvores, lixeiras, acessos de veículos, e demais itens que se fizerem necessários. Vale destacar que na instalação do mobiliário devemos obedecer aos espaçamentos livres para a passagem de pedestres e cadeirantes. Sendo assim, as calçadas devem possuir largura suficiente para esta acomodação e passagens.

Portanto, os locais que ainda não foram instalados abrigos constam na listagem para vistorias, inclusive os endereços solicitados. Em seguida, emitimos a Ordem de Serviço para a empresa instalar. Seguimos criteriosamente os empenhos em vigência, atendendo as quantidades de cada tipo de abrigo e respectivos endereços previamente vistoriados.

Atenciosamente.

  
José Gilberto Purpur  
Secretário Municipal da  
Mobilidade Urbana  
Res. nº 14/2017.

  
Fabiane D. Gimenes Pradella  
Gerente de Planejamento do  
Transporte Coletivo  
SEMOB